

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	3
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	4
g) Superintendência de Administração e Finanças	7
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 1148, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada mediante Portaria nº 745, de 14 de abril de 2011, publicada no BPS nº 15, de 15 de abril de 2011, referente ao Processo Administrativo nº 60800.029516/2009-99, ante as razões apresentadas no Memorando nº 005/CPAD/ANAC, de 06 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2- PORTARIA Nº 1149, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada mediante Portaria nº 746, de 14 de abril de 2011, publicada no BPS nº 15, de 15 de abril de 2011, referente ao Processo Administrativo nº 60800.029214/2010-54, ante as razões apresentadas no Memorando nº 007/CPAD/ANAC, de 07 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 1150, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 2435, de 30 de dezembro de 2010, publicada no BPS nº 52, de 31 de dezembro de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 945, de 12 de maio de 2011, publicada no BPS nº 19, de 13 de maio de 2011, referente ao Processo Administrativo 60800.031348/2010-35, ante as razões apresentadas no Ofício nº 09/CS, de 07 de junho de 2011.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 1151, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 1907, de 28 de outubro de 2010, publicada no BPS, nº 43, de 29 de outubro de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 944, de 12 de maio de 2011, publicada no BPS nº 19, de 13 de maio de 2011, referente ao Processo Administrativo nº 60800.025435/2010-53 e apenso nº 60830.005494/2009-14, ante as razões apresentadas no Ofício nº 13/CS, de 07 de junho de 2011.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 - PORTARIA Nº 1125, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

Aprova o Manual de Procedimentos nº 141-002/SSO, Revisão 00.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL Substituto DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 38 da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 60800.100671/2011-47, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos nº 141-002/SSO, Revisão 00 (MPR-141-002/SSO, Revisão 00), intitulado “Procedimento para Autorização Específica para Exames Teóricos em Escolas ou Aeroclubes”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo encontra-se publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência (endereço eletrônico www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp) e igualmente disponível em sua página “Manuais de Procedimentos” (endereço eletrônico www.anac.gov.br/biblioteca/manualProcedimentos.asp), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA

(*) Ver o MPR nº 141-002/SSO Revisão 00 – Procedimento para Autorização Específica para Exames Teóricos em Escolas ou Aeroclubes – Anexo I ao BPS, e disponível em <http://www.anac.gov.br/biblioteca/manuaisProcedimentos.asp>

2 - PORTARIA Nº 1145, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso II e o artigo 43, inciso XVI, ambos do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, do dia 21 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor DANIEL BAETA CAMPOS, matrícula SIAPE 2201164, as seguintes atribuições:

I. propor a emissão, a suspensão, a revogação e o cancelamento de Certificado de Centros de Instrução de Aviação Civil e emitir, suspender, revogar, cancelar e manter atualizadas as respectivas Especificações de Instrução;

II. propor a autorização, a suspensão e a renovação de funcionamento das escolas de aviação civil regidas pelo RBHA;

III. propor a homologação, a suspensão e a revogação de cursos regidos pelo RBHA 141;

IV. conduzir os processos de certificação dos Centros de Instrução de Aviação Civil;

V. propor a emissão, suspensão, revogação e o cancelamento de Certificado de Centro de Treinamento e emitir, suspender, revogar, cancelar e manter atualizadas as respectivas Especificações de Treinamento;

VI. conduzir os processos de certificação dos Centros de Treinamento;

VII. propor políticas técnicas e diretrizes para os processos de certificação e fiscalização de escolas de aviação civil, centros de instrução de aviação civil e centros de treinamento;

VIII. efetuar a análise, estabelecer os procedimentos pertinentes e proceder à verificação do cumprimento dos requisitos de conhecimentos teóricos necessários à emissão de licenças e certificados de habilitação técnica, bem como outras atividades inerentes à área;

IX. propor normas, padrões e requisitos e material de orientação para a certificação e a fiscalização da segurança operacional da aviação civil e sua atualização;

X. propor, em coordenação com a Gerência-Geral de Operações de Transporte Aéreo, a Gerência-Geral de Aviação Geral, a Gerência-Geral de Licenças de Pessoal e a Gerência-Geral de Padrões e Normas Operacionais, os pré-requisitos, a qualificação mínima e o padrão de treinamento e reciclagem para os Inspectores de Aviação Civil de sua área de competência;

XI. propor normas, padrões e requisitos para elaboração e aplicação dos exames de proficiência técnica teórica da ANAC;

XII. regular, padronizar e coordenar as atividades relativas a aplicação dos exames de revalidação dos certificados de habilitação técnicas dos pilotos das empresas aéreas;

XIII. propor normas, padrões, requisitos e material de orientação para a formação e treinamento de pessoal, bem como para a organização de conhecimento teóricos; e

XIII. coordenar, regular e padronizar as atividades exercidas pelas Unidades Regionais no que tange à área de sua competência.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL GROSSI TEIXEIRA, matrícula SIAPE 2442360, para responder como Responsável Substituto, nos impedimentos legais do Titular, ficando revogada a portaria nº 802, de 21 de maio de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 – CURSO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL – SSGSO/DF

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil,

aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

REG. SCD 775/2011	ALEX BARROSO JUNIOR
REG. SCD 776/2011	ANA CLAUDIA FERREIRA LEMPE
REG. SCD 777/2011	CARLOS ANTONIO DA SILVA
REG. SCD 778/2011	CARLOS LEONARDO ZAGO
REG. SCD 779/2011	CHRISTIAN ANDRE HADDAD GOVASTKI
REG. SCD 780/2011	FABRICIO BANDEIRA TODA
REG. SCD 781/2011	FLÁVIA NOBRE DA FONTOURA
REG. SCD 782/2011	FLAVIA NUNES POLIDORO
REG. SCD 783/2011	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA
REG. SCD 784/2011	HILMA KELLY FREIRE FERREIRA FIDELIS
REG. SCD 785/2011	IGOR DE OLIVEIRA SILVA
REG. SCD 786/2011	JAVA ATAYDE PEDREIRA DA SILVA
REG. SCD 787/2011	JOÃO BOSCO BEZERRA LOPES
REG. SCD 788/2011	JOSÉ IVAN VIEIRA MAGALHÃES
REG. SCD 789/2011	KATE CRISTINA DE MORAIS LIMA
REG. SCD 790/2011	KEYLA PAULA DE MORAES
REG. SCD 791/2011	KLEYTON PEIXOTO MENDES
REG. SCD 792/2011	LOURIVAL VIANNA DA SILVA NETO
REG. SCD 793/2011	LUCIUS DE ALBUQUERQUE PRADO
REG. SCD 794/2011	MARCO ANTÔNIO BANDEIRA DE MENEZES
REG. SCD 795/2011	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
REG. SCD 796/2011	MARIA DE FÁTIMA GOMES GUIMARÃES
REG. SCD 797/2011	MARILENE DE LOURDES FERREIRA
REG. SCD 798/2011	MICHAEL NOLÊTO CRESTANI
REG. SCD 799/2011	MIRNNA LOUREIRO CUSTÓDIO
REG. SCD 800/2011	NELSON DE OLIVEIRA
REG. SCD 801/2011	OSVALDO CORREIA LIMA JUNIOR
REG. SCD 802/2011	PAULA REIS ROSA
REG. SCD 803/2011	PAULO SERGIO DO NASCIMENTO DUARTE
REG. SCD 804/2011	POLLYANNA PASSOS SANTOS REMÍGIO
REG. SCD 805/2011	RAFAEL SANTOS DE ALMEIDA SAMPAIO
REG. SCD 806/2011	TASSIA KAROLINE DO ROSARIO
REG. SCD 807/2011	VIVIANE MARA GONÇALVES PERES
REG. SCD 808/2011	WAGNER MARTINS CHAVES
REG. SCD 809/2011	WESLEY DIAS DA CUNHA
REG. SCD 810/2011	WIGSON DIEGO SATURNINO SANTOS
REG. SCD 811/2011	WLISSES HANRY FERNANDES DE ARAÚJO

concluíram o curso Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional - SGSO, realizado em Brasília/DF, com carga horária de 40 horas-aula, no período de 23 a 27 de maio de 2011, tendo recebido seus respectivos certificados por meio eletrônico, conforme a numeração acima discriminada.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

2 - TREINAMENTO EM SISTEMA DECOLAGEM CERTA- DCERTA

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

REG. SCD 812/2011	MARIO IGAWA
REG. SCD 813/2011	HAROLDO MONTEIRO CRISTOVAO
REG. SCD 814/2011	AUREO DE MORAIS VASCONCELOS
REG. SCD 815/2011	CARLOS EDUARDO LOPES DE ALMEIDA
REG. SCD 816/2011	VICTOR HUGO GHIGNATTI MENDES
REG. SCD 817/2011	JOÃO LUÍS BARBOSA CARVALHO
REG. SCD 818/2011	LUÍS LOURENÇO DE ABREU
REG. SCD 819/2011	RODRIGO EDUARDO ROSA
REG. SCD 820/2011	SÉRGIO PINHEIRO SIMÕES
REG. SCD 821/2011	FÁBIO MATSUMURA
REG. SCD 822/2011	SIMONE AQUINO MARTINS DE CASTRO
REG. SCD 823/2011	FAUSTO HENRIQUE DE SOUZA JACOBSEN

participaram do Treinamento em Sistema Decolagem Certa- DCERTA, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária de 3 horas-aula, no dia 31 de maio de 2011, tendo recebido seus respectivos certificados por meio eletrônico, conforme a numeração acima discriminada.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

3 – CURSO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL – SSGSO/RS

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

REG. SCD 824/2011	ADRIANE MARIA GASPARY
REG. SCD 825/2011	ADRIANO SEVEGNANI
REG. SCD 826/2011	ALEXANDRE BRANDÃO MARQUES
REG. SCD 827/2011	ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA
REG. SCD 828/2011	ALEXANDRE DERIVI ENDRES
REG. SCD 829/2011	ANA REGINA DAS NEVES
REG. SCD 830/2011	CARLOS ALBERTO SANTOS LEÃO
REG. SCD 831/2011	CRISTIANO LEMOS SARDA
REG. SCD 832/2011	DANIELA PETUCO
REG. SCD 833/2011	DEYWES DE QUADROS
REG. SCD 834/2011	DIEGO PREUSS VARGAS
REG. SCD 835/2011	ELISA FRAGA CENTENO

REG. SCD 836/2011	FABIO GIRARD SEVERO
REG. SCD 837/2011	HENRIQUE HELMS
REG. SCD 838/2011	JOÃO DELFINO COSTAMILAN OLIVEIRA
REG. SCD 839/2011	JOSÉ IVAN VIEIRA MAGALHÃES
REG. SCD 840/2011	JOVENIO DE SOUZA ARAÚJO
REG. SCD 841/2011	LEONARDO DE CASTILHOS PEIXOTO
REG. SCD 842/2011	NILSON RIBEIRO DE MELO
REG. SCD 843/2011	PAULO CÉSAR DA ROCHA ANTONY
REG. SCD 844/2011	PHELIPE LOUREIRO BORGES
REG. SCD 845/2011	RAFAEL FEIGEL
REG. SCD 846/2011	ROGÊNIO FUMACO SMOLARECK
REG. SCD 847/2011	ROGER DIAS DE PAULA ROSA
REG. SCD 848/2011	RUBENS PINHEIRO DE SOUSA
REG. SCD 849/2011	SÉRGIO GONÇALVES NETO
REG. SCD 850/2011	SIDNEY CARIOLATO DOS SANTOS
REG. SCD 851/2011	VLADIMIR MACHADO PEREIRA
REG. SCD 852/2011	WAGNER LUIZ DA SILVA LORENSET

concluíram o curso Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional - SGSO, realizado em Porto Alegre/RS, com carga horária de 40 horas-aula, no período de 23 a 27 de maio de 2011, tendo recebido seus respectivos certificados por meio eletrônico, conforme a numeração acima discriminada.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1123, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VALDEMIR PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 1107083, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico (81) 2101-6041, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 053/ANAC/2010, firmado com a empresa CALHEIROS & DÓRIA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 03.760.542/0001-50, cujo objeto trata da prestação de serviços de fornecimento de café e demais bebidas quentes por meio de máquinas automáticas, compreendendo, além do maquinário, todos os equipamentos e produtos necessários à execução do serviço nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em Recife/PE.

Art. 2º Designar o servidor MARCO AURÉLIO MORAIS LIMA, matrícula SIAPE nº 1611051, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (81) 2101-6042, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 1126, DE 06 DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor Comissão Permanente de Desfazimento de Bens da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499;
- II – CLEUDIMAR REIS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1381115;
- III – SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1632586;
- IV – RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294;
- V – LEÔNIDAS FRANCA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1545449.

Art. 2º A presente Portaria terá a validade de 1 (um) ano, contado da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 1147, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e X do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor DIVINO WELLINGTON DIAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 015797120, a conduzir veículos de propriedade desta Agência, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua respectiva CNH.

Art. 2º A autorização tem validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 1161, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o § 8º, do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor Comissão de recebimento de bens e materiais da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, no âmbito da Unidade Regional Rio de Janeiro, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1736721;
- II – REGINALDO FERREIRA PAREDES, Matrícula SIAPE nº 1864919;
- III – HAMÍLTON LUÍS DE SOUZA GUIMARÃES, Matrícula SIAPE nº 1947133;
- IV – PAULO SÉRGIO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 210111.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 219, de 04 de março de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 9, de 05 de março de 2010.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 1162, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº4, de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI/MPOG, nos autos do processo nº 60800.034555/2011-22 e no Memorando nº 046/2011/STI/ANAC, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 732, de 13 de abril de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº 15, de 15 de abril de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – RODRIGO PIMENTA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1519767, como Integrante Técnico;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 1163, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor Comissão Permanente de Desfazimento de Bens da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499;
- II – CLEUDIMAR REIS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1381115;
- III – SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1632586;
- IV – RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294;
- V – LEÔNIDAS FRANCA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1545449.

Art. 2º A presente Portaria terá a validade de 1 (um) ano, contado da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 1164, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO LIMA E SILVA FALCÃO, matrícula SIAPE nº 1668895, CPF nº ***,***,***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4208, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 020/ANAC/2011, firmado com a empresa BM&F BOVESPA S.A. – BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS, CNPJ nº 09.346.601/0001-25, que tem por objeto a contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria para realização do leilão de concessão de serviço público para construção parcial, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante – ASGA.

Art. 2º Designar o servidor ROGÉRIO PECCI FILHO, matrícula SIAPE nº 1586952, CPF nº ***,***,***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4270, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 1165, DE 09 DE JUNHO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e o constante no Processo nº 60800.099058/2011-70, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor LOURENÇO TÁRCIO DE ANGELIS, Tecnologista, Classe H, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0192589, o usufruto de 12 (doze) meses de licença prêmio por assiduidade – 7 (sete) meses no período de 06/06/2011 a 01/01/2012 e 5 (cinco) meses no período de 01/02/2012 a 29/06/2012 – referente aos 4 (quatro) quinquênios a que faz jus, adquiridos no período de 03/03/1975 a 26/02/1995.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

9 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.656, de 30 de setembro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, V.5 Nº 39, de 1 de outubro de 2010, onde se lê: "...LOURENÇO TARCIO DE ANGELIS, matrícula 0192589, Tecnologista, Nível Intermediário, Classe H, Padrão III, leia-se: "...LOURENÇO TÁRCIO DE ANGELIS, matrícula 0192589, Tecnologista, Nível Superior, Classe H, Padrão III".

Lígia Maria Rocha e Benevides
Chefe da Assessoria Técnica